INDICAÇÃO Nº 872/2025
Data: 02 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição do ponto de ônibus localizado na via inferior da Vila Rural, a fim de atender com segurança e comodidade os alunos, em especial os do Colégio Frentino, vindos do Guavirá em transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao presidente ao Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias visando a substituição do ponto de ônibus localizado na via inferior da Vila Rural, a fim de atender com segurança e comodidade os alunos, em especial os do Colégio Frentino, vindos do Guavirá em transporte escolar.

O ponto de ônibus situado na via inferior da Vila Rural encontra-se em condições precárias, não oferecendo a devida proteção aos estudantes e demais usuários que aguardam o transporte. Tal situação torna-se ainda mais preocupante diante do intenso uso por alunos que se deslocam do Guavirá, onde aguardam o ônibus para seguir até a cidade, especialmente os estudantes do Colégio Frentino.

A ausência de estrutura adequada gera desconforto e riscos à saúde, principalmente em dias de chuva ou calor intenso, além de comprometer a segurança no momento de espera. A substituição do ponto de ônibus, com cobertura e condições apropriadas, garantirá melhor acolhimento, proteção climática e maior tranquilidade aos alunos e às famílias, atendendo a uma demanda urgente da comunidade.

Diante disso, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para melhorar a saúde dos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br